

Assunto: Portaria
Expediente: 011249-1500/05-0

PORTARIA N.º 160/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições, PRORROGA por mais 30 (trinta) dias, o prazo para o término da Sindicância instaurada através da Portaria n.º 064/2006, publicada no Diário Oficial de 03/04/2006.

Código 189305

Assunto: Portaria
Expediente: 011662-1500/05-7

PORTARIA N.º 161/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições, PRORROGA por mais 30 (trinta) dias, o prazo para o término da Sindicância instaurada através da Portaria n.º 072/2006, publicada no Diário Oficial de 03/04/2006.

Código 189306

Assunto: Portaria
Expediente: 011670-1500/05-3

PORTARIA N.º 162/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições, PRORROGA por mais 30 (trinta) dias, o prazo para o término da Sindicância instaurada através da Portaria n.º 086/2006, publicada no Diário Oficial de 03/04/2006.

Código 189307

Assunto: Portaria
Expediente: 011663-1500/05-0

PORTARIA N.º 163/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições, PRORROGA por mais 30 (trinta) dias, o prazo para o término da Sindicância instaurada através da Portaria n.º 071/2006, publicada no Diário Oficial de 03/04/2006.

Código 189308

Assunto: Portaria
Expediente: 011681-1500/05-8

PORTARIA N.º 164/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições, PRORROGA por mais 30 (trinta) dias, o prazo para o término da Sindicância instaurada através da Portaria n.º 053/2006, publicada no Diário Oficial de 03/04/2006.

Código 189309

Assunto: Portaria
Expediente: 011661-1500/05-4

PORTARIA N.º 165/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições, PRORROGA por mais 30 (trinta) dias, o prazo para o término da Sindicância instaurada através da Portaria n.º 080/2006, publicada no Diário Oficial de 03/04/2006.

Código 189310

Assunto: Portaria
Expediente: 011667-1500/05-0

PORTARIA N.º 167/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições, PRORROGA por mais 30 (trinta) dias, o prazo para o término da Sindicância instaurada através da Portaria n.º 081/2006, publicada no Diário Oficial de 03/04/2006.

Código 189311

Assunto: Portaria
Expediente: 011639-1500/05-0

PORTARIA N.º 168/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições, PRORROGA por mais 30 (trinta) dias, o prazo para o término da Sindicância instaurada através da Portaria n.º 051/2006, publicada no Diário Oficial de 03/04/2006.

Código 189312**Secretaria da Saúde**

Secretário:
João Gabbardo dos Reis
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-5800

PORTARIAS**PORTARIA N.º 353/2006**[\(Revogada pela Portaria SES Nº 1.235/2022\)](#)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais, e Considerando o disposto na Resolução 14/2003 do CES/RS, RESOLVE:

Art. 1º.- Designar os membros do Conselho Gestor do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Região – Macro-Serrana Caxias do Sul relacionados em anexo.

Art. 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 04 de julho de 2006.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

CONSELHO GESTOR DO CRST/REGIONAL/2006
MACRO-SERRANA CAXIAS DO SUL

O CONSELHO GESTOR SERÁ CONSTITUÍDO POR 16 MEMBROS EFETIVOS E 16 SUPLENTE RESPEITANDO A PARIDADE

MICRO/CRS/MUN.SE DE/CRST/MACRO	GOVERNO-TITULAR	GOVERNO-SUPLENTE	USUÁRIO-TITULAR	USUÁRIO-SUPLENTE
CAMPOS CIMA SERRA	BOM JESUS-Trab. Saúde Mariese Grazziotin	MUITOS CAPÕES- Ademir Grazziotin SÃO MARCOS- Maristela Paduam	CAMP.SERRA- Sind.Trab.Rurais- Marcelo Manhabosco	VACARIA- Clodomiro Costa IPÊ-
MICRO-DA-UVA-	FARROUPILHA- Trab.saúde- Paulina Tartarotti	ALTO FELIZ- Tito Frezi	FLORES DA CUNHA- Rep. Bairro-Alcides Fontana	Ivone Tiepo- GRAMADO- Claudio Remy Muck
MICRO HORTÊNCIAS	VALE REAL-trab.saúde Cristiane Brambilla	CARLOS BARBOSA Diego Carlotto	-PICADA CAFÉ- Sid.trab.rural	GARIBALDI- Paulo Bonacina
MICRO VINHEDOS-	BENTO GONÇALVES- trab.saúde- Neice Muller	VERANÓPOLIS- Simone Reali Zanete	BENTO GONÇALVES- Rep. Bairro- Hermes- Antunes-	GUAPORÉ- Isabel Ramos da Silva
MICRO BASALTO-	X-Faria	DVST Alexandre Mandadori	VERANÓPOLIS- Sind. Trab. Rurais-Moacir	SIND.DOS TRAB- RURAIS
5ªCRS – CXS DO SUL	VILA FLORES- gestor Zélia Brandalise Fiori	TRAB.EM-SAÚDE Mª do Rosário P. Antoniazzi	Massarolo	Antonio Garbin- SIND.METALURGICOS
MUNICÍPIO SEDE	Mª Jussara Lima	TRAB.EM-SAÚDE nome – após quadro efetivo	SIND.DOS DESENHISTAS	Maisa Ramos Arán
CRST/MACRORREGI ONAL	SMS/CXS DO SUL-trab. Saúde-Isabel Santacatarina		João Carlos Fontana	SIND. E/OU UAB's nome – após quadro efetivo
	TRAB. EM-SAÚDE nome – após quadro efetivo		Aline Mauri	
			SIND. E/OU UAB's nome – após quadro efetivo	

PRESIDENTE – Alcides Fontana
VICE – Hermes Antunes
SECRETÁRIA – Maria Jussara de Lima
2ª SECRETÁRIA – Aline Mauri

Código 189705**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 128/06 – CIB/RS**

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando: a Resolução nº 80/06 da CIB/RS, que define as estratégias de apoio da SES às ações e serviços municipais de saúde durante o Inverno Gaúcho 2006, e dá outras providências; a Resolução nº 116/06 CIB/RS que habilitou os municípios da 4ª CRS ao Inverno Gaúcho;

a Resolução nº 04/06 da CIB/REGIONAL da 4ª CRS, que desabilita o município de Unistalda do recebimento dos recursos do Inverno Gaúcho 2006.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a desabilitação do Inverno Gaúcho 2006 do município de Unistalda.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 21 de junho de 2006.

Código 189206**RESOLUÇÃO Nº 145/06 – CIB/RS**

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando: a solicitação do servidor da FUNASA, lotado na 16ª Coordenadoria Regional de Saúde - Lajeado, de cedência ao município de Formigueiro; que o pedido atende ao disposto na legislação, conforme Processo 58772-2000/06-2 (RS)/25265.053.430/2005-67.
RESOLVE:

Art. 1º- Dar seu parecer favorável ao retorno ao órgão de origem – FUNASA – do servidor PAULO MARCIAL VIEIRA MARQUES, ora cedido à SES.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Porto Alegre, 30 de junho de 2006.

Código 189690**RESOLUÇÃO Nº 147/06 - CIB/RS**

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a necessidade de garantir às pessoas com deficiência mental e autismo, assistência por intermédio de equipe multiprofissional e multidisciplinar, utilizando-se de métodos e técnicas terapêuticas específicas;

a necessidade de organização do atendimento à pessoa com deficiência mental e autismo no Sistema Único de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul;

o disposto na Portaria MS/GM/ 1635 de 12 de setembro de 2002;

que foi realizado, em 04/06/2004, através do Memo Circular 059/04, o chamamento de instituições interessadas no credenciamento conforme disposto na referida Portaria.

RESOLVE:
Art.1º - Aprovar a indicação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Boa Vista do Buricá, Esteio e Marau como instituições aptas a serem contratadas para prestação de serviço de acordo com a Portaria MS/GM 1635/02.

Art. 2º - Após autorização do cadastro pelo Ministério da Saúde, a SES viabilizará o contrato com as instituições em questão, possibilitando o atendimento aos usuários do SUS.

Art. 3º - Os contratos das APAEs acima citadas deverão garantir o acesso aos usuários SUS da Macrorregião correspondente, respeitando o Plano Diretor de Regionalização – PDR.

Art. 4º - Os valores para os procedimentos da referida Portaria são custeadas pelo FAEC (Fundo de Ações Estratégicas de Compensação).

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de junho de 2006.

Código 189692